DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2023 | Edição: 51 | Seção: 2 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Agência Nacional de Telecomunicações

PORTARIA DE PESSOAL Nº 311, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e pelo art. 136 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.066351/2020-61;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, III e artigo 5º, §7º da Resolução nº 650, de 16 de março de 2015, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST;

CONSIDERANDO o constante da Portaria de Pessoal nº 887, de 17 de agosto de 2021 (SEI nº 7273344), que designou Marcelo de Souza do Nascimento como representante da Procons Brasil no CDUST;

CONSIDERANDO os termos do Informe nº 6/2023/CDUST, de 13 de março de 2023 (SEI nº 9913571), resolve:

Art. 1º Nomear como representante titular da ProconsBrasil a Sra. Maria Regina Moro da Rocha, em substituição ao Sr. Marcelo de Souza do Nascimento, cujo mandato terminará em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º Consolidar a composição do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST na forma do Anexo I.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*A íntegra desta Portaria e seu Anexo estará disponível em http://www.anatel.gov.br/institucional/acervo-documental.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.